



ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0037/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 267/2023-DP (SISPREV: 2023.42.200852PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 306/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS** a **UNIÃO ESTÁVEL** havido entre **ROSILEIDE LEÃO NAZARÉ** (matrícula nº 0053422-015) e **MANOEL DOS ANJOS NAZARÉ VILHENA** (CPF.: 207.291.972-04) tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação da União Estável e concessão de direitos relativos à Previdência e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Belém, através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 24 de março de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB